

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Maria Inês de Alencar CPF:945.361.044-53  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 2682739-5  
 Registro nº: 1-6051 Livro nº: 2-P Folhas nº: 56  
 Endereço do Proprietário: Fazenda Volta de Cima  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1723+11,02 a 1741+0,00 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: Caldeirão Est. ou Território: MG  
 Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: 660.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 17.707,37 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 2.833,18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 2.833,18		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 17.707,37 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1723+11,02 a 1741+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.409,1134 e E=400.834,6225, daí com o AZ=234°28'50", e percorrendo uma distância de 30,47 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 123,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°03'32" e percorrendo uma distância de 150,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°03'32" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°05'05" e percorrendo uma distância de 82,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=54°28'50" e percorrendo uma distância de 92,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Holanda Alencar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°05'05" e percorrendo uma distância de 34,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°03'32" e percorrendo uma distância de 19,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 180,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=23°03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°03'32" e percorrendo uma distância de 124,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=234°28'50" e percorrendo uma distância de 29,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.833,18 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>